

## PREFEITURA MUNICIPAL Cerqueira César – Estado de São Paulo

## **DECRETO N. 4219/2018**

"Reorganiza a composição dos Membros representantes da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da composição dos membros que integrarão o órgão da Diretoria Executiva que compõe a Estrutura Técnico-Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica reorganizada a composição dos Membros representantes da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com as seguintes nomeações:

- I Diretor Presidente: SEBASTIÃO ALBERTO CORADI CPF n. 030.485.128-02; e
- II Diretor Administrativo-Financeiro: ALESSANDRA DE PAULA MORETTI CPF n. 291.762.948-70
- **Art. 2º -** A Diretoria Executiva é órgão superior de administração e execução do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César IPREM conforme pressupõe o art. 56 da Lei Complementar n. 1557/2007.
- **Art. 3º -** Cabe ao Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro, nomeados conforme art. 1º, as responsabilidades e competências estabelecidas nos artigos 59 a 61 da Lei Complementar n. 1557/2007.
- **Art. 4º -** O Diretor Presidente representante da Diretoria Executiva do IPREM receberá gratificação mensal por exercício de função equivalente à referência de n. 15 (quinze) do plano de pagamento do município.
- **Art. 5º -** O Diretor Administrativo-Financeiro representante da Diretoria Executiva do IPREM receberá gratificação mensal por exercício de função equivalente à referência de n. 08 (oito) do plano de pagamento do município.
  - Art. 6° Fica revogado o Decreto n. 4142, de 30 de novembro de 2017. 🖇



## PREFEITURA MUNICIPAL Cerqueira César – Estado de São Paulo

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de sua disposição a partir de 05 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal

Euko keyyette do forvica Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta